



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 031/2.000

DATA: 25 de Maio de 2.000

SÚMULA: Dá denominação de Via Pública, ainda não denominada, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada como **RUA ANTONIO GUARESI**, a rua que inicia na Estrada Mato Grosso em frente ao Posto de Saúde da Ferraria, segue até o cruzamento com a Rua Germano Aleixo sem denominação e após o cruzamento a mesma é conhecida como Avenida 02, findando em propriedade particular.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 25 de maio de 2.000.


João Maria Zanlorensi
Vereador

235/00
AB.